

de abril de 2005, e art. 6 º, incisos II, X, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005;
CONSIDERANDO o Programa Inovar Fiscal, que define as diretrizes da nova política fiscal do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária – PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, o Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária – PQGFAZ, com a finalidade de estimular as unidades organizacionais fazendárias a avaliar e buscar melhorias contínuas de seus sistemas de gestão, reconhecendo e premiando aquelas que comprovem alto desempenho, com qualidade em gestão.

Parágrafo único. Participam do Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária – PQGFAZ as unidades organizacionais fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º O Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ tem como missão apoiar as unidades organizacionais fazendárias a atingirem padrões de excelência em desempenho e gestão, através da avaliação de desempenho institucional, tendo como referência os fundamentos, critérios e práticas de gestão reconhecidas mundialmente.

Art. 3º O Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ tem como objetivo avaliar periodicamente o desempenho e a qualidade do sistema de gestão das unidades organizacionais fazendárias, reconhecendo formalmente os resultados alcançados com a implementação da Gestão Pública pela Qualidade.

Art. 4º O Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ é um reconhecimento institucional das unidades organizacionais fazendárias por suas práticas de gestão e alto desempenho organizacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, e se constitui das seguintes macro-funções:

I – Mobilização

Divulgar o PQGFAZ para as unidades organizacionais fazendárias, com o objetivo de sensibilizá-las para a importância da avaliação como instrumento da melhoria das práticas de gestão e do desempenho organizacional.

II – Capacitação

Preparar tecnicamente os multiplicadores e avaliadores que atuam voluntariamente no PQGFAZ, em articulação com a Escola Fazendária.

III – Avaliação Continuada da Gestão

Apoiar as unidades organizacionais fazendárias a realizar ciclos contínuos de avaliação, seguidos da execução de planos de melhoria, com ênfase em suas práticas de gestão e resultados, através da avaliação de seu sistema de gestão.

IV – Reconhecimento e Premiação

Promover publicamente as unidades organizacionais fazendárias que demonstrem qualidade em seu sistema de gestão e alto desempenho organizacional.

V – Rede Estadual de Modernização e Gestão Fazendária - REMGF

As pessoas que integram a REMGF atuam como consultores, disponibilizando tempo e conhecimento, para dar orientação e assistência técnica às unidades organizacionais fazendárias participantes do processo na qualidade de palestrantes, instrutores, avaliadores e membros de comitês temáticos.

VI – Gestão e Logística

A gestão e a logística do PQGFAZ é exercida pela Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária – CMGF, através da Célula do Programa da Qualidade - CPQ, e pelos coordenadores dos Núcleos Regionais da REMGF, constituído pelos gestores de cada uma das unidades organizacionais fazendárias avaliadas, cabendo o provimento logístico necessário à execução das ações programadas.

A gestão e a execução das ações do PQGFAZ serão realizadas de forma descentralizada, por delegação às unidades organizacionais fazendárias e servidores voluntários.

Art. 5º Fica delegada competência a Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária - CMGF para elaborar os documentos técnicos necessários à implementação do Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária – PQGFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 06 de abril de 2009.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 095 DE 06 DE ABRIL DE 2009

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0528 de 27/03/2009 publicada no DOE 31.388 de 30.03.2009, que autorizou o pagamento de 9 1/2 diárias a MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA, Agente Tributário, com o objetivo de OPERAÇÃO PESCADO 2009, CONFORME DECRETO 1536 DE 16/03/2009, no período de 27/03/2009 05/04/2009 , no trecho Belém/Viseu/ Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º

4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de AÇÃO FISCAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **IND MADEIREIRA ACAIME TRANS URUARÁ LTDA**

Inscrição Estadual: **15.125.774-4**

Número da Ordem de Serviço: **042009820000031-9**

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração do ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;

- Livro de Registro de Inventário;

- Livro de Registro de Saídas;

- Notas fiscais de Saídas, série 2, de nº **0701** até **0750**.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: **12/2008** até **12/2008**.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - e - IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 005/2009

Nº.NOTA DE EMPENHO: 115/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R\$-619,00

DATA ASSINATURA: 2/4/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2009

O Banpará S/A, através da Pregoeira e Homologação Superior, julgou improcedente o recurso interposto pela empresa FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, mantendo a decisão anteriormente prolatada de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Samyla Azevedo

Pregoeira

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 007/2009 – GAB, BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75 e considerando o art. 12 da Lei 6.563, de 01 de agosto de 2003,

Considerando a solicitação do Diretor Presidente/LOTERPA

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 042/2008 de 10.10.2008, que concedeu a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM ao servidor **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO JÚNIOR**, mat. nº 54184759/2, publicada no DOE nº 31.283 de 24.10.2008.

2) CONCEDER a Gratificação da Atividade de Motorista – GAM, a contar de 01.04.2009 ao servidor **WANDERLEYSON SILVA DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 57209195/1.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: LOTERPA e GEDEON MOTA DE SOUZA

Cargo: Motorista

Data de Admissão: 01.04.2009

Vigência: 01.04.2009 a 01.10.2009

Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO; REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0488/2009-GAB/SEMA DE 01/04/2009, NO D.O.E. 31.393 DE 06/04/2009, QUE CONCEDE DIÁRIAS AO COLABORADOR EVENTUAL **LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA** – C.P.F. Nº 102.707.952-00, P/ VIAGEM AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, NO PERÍODO DE 01 A 03/04/2009.

PORTARIA Nº 0439/2009-GAB/SEMA DE 26/03/2009.

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 11 A 30/01/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 20 (VINTE)

***POR SE TRATAR DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 11 A 30/01/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 20 (VINTE)

***POR SE TRATAR DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO – 57175253/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 01 A 07/01/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

***POR SE TRATAR DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 0086207/1

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 01 A 07/01/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 07 (SETE)

***POR SE TRATAR DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**

LOCAL: PARAGOMINAS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

PORTARIA Nº 0515/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009.

ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA – 3178455/1

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

LOCAL: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 23 A 27/03/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE FURTO DE MADEIRA

APREENDIDA E OBJETO DE LEILÃO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 525/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009

ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- **BENJAMIN CARLOS FERREIRA – 3254062/1**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO D/GERENTE

LOCAL: AFUÁ/PA.

PERÍODO: 14/04/2009 A 17/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL.

PORTARIA Nº. 524/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009

ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA – 57193043/1**

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 07/04/2009 A 25/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 18 E ½ (DEZOITO E MEIA)

OBJETIVO: RECEPCIONAR OS SERVIDORES CONCURSADOS

QUE ESTÃO SE APRESENTANDO NA URE-CARAJAS-MARABÁ.

PORTARIA Nº. 523/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009

ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA – 5110645/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: MOJU/PA.

PERÍODO: 07/04/2009 A 08/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 1 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA SEMA.

PORTARIA Nº. 522/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009

ASSUNTO: **AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- **FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOCAL: ULIANOPOLIS, RONDON DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA.

PERÍODO: 06/04/2009 A 10/04/2009

QUANT. DE DIÁRIAS: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA SEMA.